

Aprova o orçamento da Fundeste e suas mantidas para o ano de 2017

O Conselho Superior da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o orçamento da Fundeste e suas mantidas para o ano de 2017, conforme a seguir demonstrado e nos termos do parecer nº 008/CONSUP/2016, o qual é parte integrante da presente Resolução.

I - Projeção de receitas em R\$ para 2017/Fundeste

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE PARÂMETROS ORÇAMENTÁRIOS 2017 - PREVISÃO DE INGRESSOS					
ITENS DE RECEITA	Projetado 2017	%	Realizado 2016	%	Evolução%
GRADUAÇÃO - Unochapecó	R\$ 119.145.106,48	84,80%	R\$ 111.319.225,70	86,83%	7,03%
PÓS-GRADUAÇÃO - Unochapecó	R\$ 5.287.093,07	3,76%	R\$ 5.287.093,07	4,12%	0,00%
PESQUISA E EXTENSÃO - Unochapecó	R\$ 1.000.393,65	0,71%	R\$ 930.598,74	0,73%	7,50%
SERVIÇOS - Unochapecó	R\$ 2.198.369,43	1,56%	R\$ 2.044.994,82	1,60%	7,50%
OUTRAS - Unochapecó	R\$ 4.921.149,75	3,50%	R\$ 6.231.786,67	4,86%	-21,03%
Uso Reservas	R\$ 5.307.108,00	3,78%	R\$ -	0,00%	0,00%
SERVIÇOS - Instituto	R\$ 380.000,00	0,27%	R\$ 277.491,93	0,22%	36,94%
Manutenção - Instituto	R\$ 326.998,38	0,23%	R\$ 408.795,23	0,32%	-20,01%
VENDAS - Farmácia	R\$ 1.826.184,15	1,30%	R\$ 1.698.775,98	1,33%	7,50%
Manutenção - Farmácia	R\$ 110.298,17	0,08%	R\$ -	0,00%	0,00%
<b>Receitas Totais</b>	<b>R\$ 140.502.701,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 128.198.762,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>
Bolsas de estudo Leis 11.096/05 e 12.101/09	R\$ (21.122.663,40)		R\$ (21.122.663,41)		100,00%
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>R\$ 119.380.037,67</b>		<b>R\$ 107.076.099,72</b>		<b>111,49%</b>

II - Projeção de despesas em R\$ para 2017/Fundeste

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE PARÂMETROS ORÇAMENTÁRIOS - 2017 - PREVISÃO DE DESPESAS					
ITENS DE DESPESAS	Projeção 2017	%	Realizado 2016*	%	Evolução %
Gastos com Pessoal (Folha de Pagamento + Encargos)	77.041.376,56	64,53%	72.266.198,17	67,49%	6,61%
Pessoas Físicas sem vínculo e Capacitação	3.724.819,52	3,12%	3.390.332,52	3,17%	9,87%
Despesas Gerais	25.639.050,49	21,48%	22.998.054,78	21,38%	11,97%
Investimentos	9.913.040,44	8,30%	4.631.678,90	4,33%	114,03%
Amortização de Financiamentos (anos anteriores)	1.413.418,88	1,18%	1.413.418,88	1,32%	0,00%
FUNDESTE	1.455.605,89	1,22%	2.478.415,48	2,31%	-41,22%
Reserva de Contingências	192.725,89	0,16%	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>119.330.037,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>107.076.099,72</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,49%</b>
BOLSAS DE ESTUDO LEI FED. 11.096/05	21.122.663,40		21.122.663,40		0,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140.502.701,07</b>		<b>128.198.762,12</b>		<b>9,60%</b>

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó - SC, em 13 de dezembro de 2016.

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo  
Presidente da Fundeste